

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 228/2026-GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 11/02/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **ADRIANA DANTAS** matrícula nº 42, ocupante do cargo efetivo de Diretora do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**MARCOS LEANDRO DANTAS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**97682F41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>